



## Estado de Mato Grosso do Sul Atos Oficiais da Prefeitura Municipal de Alcinópolis



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 128/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 052/2017

O Município de Alcinópolis – Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio de seu Pregoeiro, tendo em vista que o procedimento em epígrafe, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para serviços de Consultoria em Projetos Ambientais, para subsidiar o poder público de Alcinópolis, com estudos técnicos para criação de uma Unidade de Conservação, com data para abertura e julgamento da habilitação e proposta, prevista para o dia 12/09/2017 às 14h00min TORNA PÚBLICO para conhecimento dos interessados a SUSPENSÃO do processo licitatório Pregão Presencial nº 052/2017, pelo prazo máximo de até 15 (quinze) dias a contar deste termo, motivados pela necessidade reanalise e readequação do aludido edital, mormente no que se refere as especificações dos objetos.

O Pregoeiro informa ainda que, tão logo seja efetivada a adequação supra mencionada, a nova data para abertura e julgamento da habilitação e da proposta, será divulgada de forma ampla e irrestrita através do Diário Oficial do Município de Alcinópolis.

Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos, deverão ser dirigidos ao Pregoeiro Oficial do Município Alcinópolis, por escrito, no Paço Municipal sito a Rua Maria Barbosa Carneiro, nº 633, centro, na cidade de Alcinópolis – Estado de Mato Grosso do Sul.

Alcinópolis, 01 de setembro de 2017

(a.) WESLEY FURTADO DE OLIVEIRA  
Pregoeiro Oficial

EXTRATO – II TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 37/2017

Processo Administrativo Nº 04/2017 – Pregão Presencial nº 01/2017

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ALCINÓPOLIS – MS

CONTRATADA: ALCENIR MARTINS REZENDE – ME

OBJETO: “O AUMENTO QUANTITATIVO (em 25%) do item descrito na planilha contida da Cláusula Segunda deste instrumento, que perfaz o valor total de R\$ 3.150,00 (três mil e cento e cinquenta reais).

Parágrafo Único. Por força do presente termo aditivo o Valor Global da contratação (R\$ 59.402,00) passa a ser de R\$ 62.552,00 (sessenta e dois mil e quinhentos e cinquenta e dois reais).”

Fundamento Legal: Atender o disposto nos artigos 57, inciso II e 65, I, b, § 1º, da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.1993, com as alterações introduzidas pelas Leis posteriores e ainda corresponde ao previsto no mencionado contrato, para a obtenção de preços e condições mais vantajosas para a administração.

Ratificação: Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato original.

Foro: Comarca de Coxim – MS.

Data da assinatura: 29.08.2017.

Assinam: DALMY CRISÓSTOMO DA SILVA e ALCENIR MARTINS REZENDE – ME

Alcinópolis – MS, 29 de agosto de 2017.

(a.) DALMY CRISÓSTOMO DA SILVA  
PREFEITO MUNICIPAL

## Com o Mosquito da Dengue:



**Todo Cuidado é pouco!**



DECRETO Nº 64/2017, 01 DE SETEMBRO DE 2017.

“Disciplina as atividades no âmbito da Secretaria de Saúde, bem como distribuição de remédio, agendamento de consulta, exames, transporte de pacientes e cedência de pessoal”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALCINOPOLIS – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando as disposições constantes na Lei Complementar Federal nº 101/2000 e a Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO do Município de Alcinópolis – MS;

Considerando que há a necessidade de redução de despesas, de li-

mitação de empenho e movimentação financeira com o objetivo de manter, na execução orçamentária, o equilíbrio das contas públicas para o exercício financeiro vigente.

DECRETA:

Art. 1º – Fica determinado que a doação de medicamentos pela Secretaria de Saúde à população, será somente os constantes na lista básica, disponíveis na Farmácia Municipal, salvo em casos extremos e devidamente avaliados e justificados pela Secretaria Municipal de Saúde ou por determinação judicial.

Art. 2º – O deslocamento de veículos para transporte de pessoas com problemas de saúde para Campo Grande – MS, será efetuado com saída e retorno no mesmo dia agendado, conforme cronograma de viagem pré-fixado pela Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 3º – Fica vedada a cedência de funcionários e veículos da Secretaria Municipal de Saúde para cobrirem eventos particulares. (ex. enfermeiras, ambulância, etc).

Art. 4º – Fica vedado a cedência de enfermeiros e ambulância para transporte e/ou acompanhamento em velórios.

Art. 5º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação ou afixação em local público, revogando-se o Decreto Municipal nº 24, de 13 de maio de 2015.

Alcinópolis, MS, 01 de setembro de 2017.

(a.) DALMY CRISOSTOMO DA SILVA  
Prefeito Municipal

**CÂNCER DE MAMA**

**Vamos falar sobre isso?**

OLHE, SINTA E PERCEBA SUAS MAMAS NO DIA A DIA

A descoberta do câncer de mama no início aumenta as chances de tratamento e cura. Fique atenta. Em caso de alterações suspeitas na mama, procure o serviço de saúde. A mamografia de rotina é recomendada apenas para mulheres de 50 a 69 anos, a cada dois anos.

É o Governo Federal trabalhando para o Brasil avança.

INCA SUS Ministério da Saúde GOVERNO FEDERAL

**JORNAL DE COSTA RICA**

JORNAL CORREIO DE COSTA RICA LTDA.  
Diretor Presidente/Redator-Chefe:  
ANTÔNIO SILVESTRE DE CASTRO  
Diretor Responsável:  
DUPRÉ GARCIA COELHO  
Diretor de Composição e Diagramação:  
SILVESTRE DE CASTRO  
Revisão:  
NELI JUSTINA PEREIRA  
CNPJ/MF: 08.983.478/0001-89  
INSC. MUNICIPAL: 450.081-0  
REGISTRO NA JUCEMS: 5400232678  
Redação e Administração:  
AV. JOSÉ FERREIRA DA COSTA, 90  
CX. POSTAL, 13 - CEP: 79556-000  
COSTA RICA - MATO GROSSO DO SUL  
E-mail: imprensaoficial@terra.com.br  
Fone Geral: (0xx67) 3247-1936  
Plantão Diário: (0xx67) 3247-2388  
Celular: (0xx67) 98131-8803  
Exemplar do dia: R\$ 1,25  
Nº atrasado: R\$ 2,00  
ESTE JORNAL É RESPONSÁVEL PELO EDITORIAL.

DEMAIS MATERIAS SÃO DE RESPONSABILIDADE DE SEUS AUTORES.  
Impresso nas oficinas da LAYOUTGRÁFICA-JALES (SP) - Fone: (0xx17) 3621-3556  
Filial a ABRACJORN - Associação Brasileira dos Jornais do Interior.  
CNIJ - Cadastro Nacional de Jornais do Interior.  
Periodicidade verificada em Brasília (DF) - Registro nº 00047.  
Nosso representante com exclusividade para todo o Brasil:  
TABULA VEICULOS DE COMUNICAÇÃO SIC LTDA. SÃO PAULO - Rua Conceição de Monte Alegre, 448 - Casa 1 - Brooklin Novo - SÃO PAULO (SP). CEP: 04563-090  
Fone/PABX: (0xx11) 5507-5599

FUNDADO EM 01 DE DEZEMBRO DE 1984.  
JORNAL DE COSTA RICA EIRELI - ME  
CNPJ/MF: 23.851.773/0001-87

**Drogas?....  
Diga não.**

**DENGUE  
PODE MATAR**

**Elimine os focos do mosquito da dengue.**

Fique atento aos locais que podem acumular água:

É não se aqueça: ao sentir febre com dor de cabeça, dor atrás dos olhos, no corpo e nas juntas, pode ser dengue. Procure uma unidade de saúde.



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
MUNICÍPIO DE ALCINÓPOLIS  
GABINETE DO PREFEITO



## DECRETO Nº 62/2017, DE 31 DE AGOSTO DE 2017.

*"Dispõe sobre substituição e recondução dos membros do Conselho Municipal de Alimentação Escolar - COMAE do Município de Alcinópolis-MS e dá outras providências."*

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALCINÓPOLIS - ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a necessidade de substituir membros do Conselho Municipal de Alimentação Escolar, nomeados através do Decreto nº 37/2015, de 06 de julho de 2015;

### DECRETA:

Art. 1º - Ficam substituídos os seguintes membros do CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - COMAE, conforme a composição abaixo descrita:

#### Representantes do Poder Executivo Municipal

Substitui-se o(a) o(a) Suplente Sr(a). Leonan Miranda da Silva, pelo(a) Sr(a). Silmara Rulli.

#### Representantes dos Profissionais da Educação Básica Pública Municipal

Substitui-se o(a) o(a) Suplente Sr(a). Vanessa Garcia Barcelos, pelo(a) Sr(a). Creuza Junges Selli.

#### Representantes dos Pais de Alunos da Educação Básica Pública Municipal

Substitui-se o(a) o(a) Titular Sr(a). Rosangela Aparecida Rodrigues Valdez, pelo(a) Sr(a). Eliandro dos Santos Rezende.

Substitui-se o(a) o(a) Suplente Sr(a). Jaqueline dos Santos Pereira, pelo(a) Sr(a). Duane Mayara Corrêa Carrijo.

#### Representantes das Entidades Cívis Organizadas - Não Governamentais

Substitui-se o(a) o(a) Titular Sr(a). Deusdivino de Queiroz, pelo(a) Sr(a). Valdeci Moraes Rocha.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação ou afixação em local público, reconduzidos os demais membros e revogadas as disposições em contrário do Decreto nº 37/2015, de 06 de julho de 2015.

Alcinópolis - MS, 31 de agosto de 2017.

DALMY CRISOSTOMO DA SILVA  
Prefeito Municipal



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**MUNICÍPIO DE ALCINÓPOLIS**  
**GABINETE DO PREFEITO**



## ANEXO I

### DECRETO Nº 62/2017, DE 31 DE AGOSTO DE 2017.

(Composição Atual do Conselho Municipal de Alimentação Escolar – COMAE do Município de Alcinópolis-MS)

#### **Representantes do Poder Executivo Municipal**

Titular: **Lucimar de Souza Rocha**  
Suplente: **Silmara Rulli**

#### **Representantes dos Profissionais da Educação Básica Pública Municipal**

Titular: **Sabina Furtado de Amorim**  
Suplente: **Creuza Junges Selli**

#### **Representantes dos Docentes da Educação Básica Pública Municipal**

Titular: **Cláudia de Azevedo**  
Suplente: **Arionilda Alves Barbosa**

#### **Representantes dos Pais de Alunos da Educação Básica Pública Municipal**

Titular: **Valdeni de Fátima Grisoste da Silva**  
Suplente: **Cláudia de Fátima Trivelato**  
Titular: **Eliandro dos Santos Rezende**  
Suplente: **Duane Mayara Corrêa Carrijo**

#### **Representantes das Entidades Cíveis Organizadas - Não Governamentais**

Titular: **Naianne Moreira Fernandes**  
Suplente: **Edson Vitorino dos Santos**  
Titular: **Valdeci Moraes Rocha**  
Suplente: **Adileu Rodrigues Dantas**